



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13163/2022

ASSUNTO: informar que recurso será encaminhado ao Fundo Municipal de Saúde

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssima Senhora Francini Tavares, Diretora da Secretaria Municipal de Saúde de Santos Dumont

ENDEREÇO: Rua Quinze de Fevereiro, nº 1.840, São Sebastião, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.246-024. Telefone nº (32) 3251-3358

Santos Dumont, 24 de outubro de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **informar que um recurso será encaminhado ao Fundo Municipal de Saúde.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Primeiramente, é preciso dizer que o Deputado Federal Patrus Ananias foi reeleito, tendo sido muito bem votado na cidade. Ele estenderá ainda mais o seu trabalho pela saúde e educação de Santos Dumont. Com esse objetivo, ele enviará uma emenda para o Fundo Municipal de Saúde de aproximadamente R\$ 94 mil de Piso de Atenção Básica (PAB) que deve ser encaminhada para o hospital.

Por ser a cidade gestão plena de saúde, o recurso que vai para o Hospital precisa passar pelo Fundo. Todavia, peço que o Governo Municipal encaminhe a emenda para o Hospital de Misericórdia de Santos Dumont. Inclusive, este requerimento pode ser utilizado para comprovar que a emenda é para ser destinada ao HMSD.

Importante lembrar que esta emenda não tem relação com a outra emenda de R\$ 100 mil que também chegará para o Hospital através do Fundo.

Assim, **informo que um recurso de aproximadamente R\$94 mil será encaminhado ao Fundo Municipal de Saúde destinado ao Hospital de Misericórdia de Santos Dumont. Aproveito para solicitar o Governo Municipal realize o repasse do dinheiro para o HMSD assim que possível.**

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, Informo, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com